



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 148/2023.** Aos Doze (12) dias do mês de Dezembro do ano de 2023 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza às 20:00 horas para realização da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Peixé-TO, sob a Presidência do Titular Vereador Luzimar de Souza Carneiro. Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos o senhor Presidente, solicitou da servidora Ildete que fizesse a leitura de uma Mensagem de Otimismo. Solicitou da Primeira Secretária da Mesa Diretora Vereadora Marsuleide Neres Gama Noia, fazer a Chamada Regimental dos Senhores dos Vereadores: Luzimar de Souza Carneiro, José Renato Couto Santiago, Vitorino Neto de Paula Dias, Manoel Santana Ponce Leones, Lenilson Batista Gomes, Josney Pereira Pinto, Marsuleide Neres Gama Noia, Jessé José Miranda. Registrando ausência do vereador kartejane Xavier de Sousa. Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Centésima Quadragésima Oitava (148ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024. Em seguida solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por Unanimidade. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** não consta correspondências recebida e expedidas diversas escritas na pauta. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** não consta novos Projetos de Leis para despacho as Comissões Permanentes. Não consta INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos senhores Vereadores escritos na pauta. **NA ORDEM DO DIA:** solicitou fazer a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Finanças para Primeira discussão e votação aos projetos de Leis escritos na pauta que constou: **A) Projeto de Lei nº 018/2023** de 20 de novembro de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual o Município de Peixé-TO, para o período de 2024 a 2025, e dá outras providencias. A Comissão de Justiça e Redação apresentou Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2023, após a leitura do mesmo o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1ª) e única discussão, colocou em votação, sendo a sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2023, o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1ª) discussão, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade; **B) Projeto de Lei nº 019/2023** de 20 de novembro de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes



Orçamentárias do Município de Peixe, para o Exercício de 2024, e dá outras providencias. A Comissão de Justiça e Redação apresentou Parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 019/2023, sugerindo uma Emenda Modificativa ao Art. 12 Inciso I, após a leitura do mesmo o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1<sup>a</sup>) e única discussão, colocou em votação, sendo a sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2023, sugerindo a Emenda Modificativa ao Art. 12 Inciso I, o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1<sup>a</sup>) discussão, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade; **C) Projeto de Lei nº 020/2023** de 20 de novembro de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Peixe, para o exercício de 2024, e dá outras providencias. A Comissão de Justiça e Redação apresentou Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2023, sugerindo uma Emenda Modificativa ao Art. 8º Inciso I, após a leitura do mesmo o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1<sup>a</sup>) e única discussão, colocou em votação, sendo a sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2023, sugerindo a Emenda Modificativa ao Art. 8º Inciso I, o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1<sup>a</sup>) discussão, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade. **NAS**

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente deixou a palavra aberta para os senhores vereadores, nenhum vereador se manifestou. Não havendo oradores o senhor Presidente **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO** – manifestou-se agradecendo a Deus por mais esse dia de sessão. Cumprimentou os colegas vereadores em nome do vereador Vitorino Neto, pessoas que assistem pelas redes sociais, Assessor Jurídico da Câmara Drº Giovane visitantes em nome da filha e esposa Nathalia do vereador Josney, servidores em nome do senhor Beto. Disse que gostaria de fazer um questionamento, por que foi questionando por uma pessoa e por que é o fiscal do povo. Questionou por que a gestão colocou a decoração Natalina somente na Praça da Igreja Mon Senhor Magalhaes, foi questionado por que não colocou na parte histórica da nossa cidade, não colocou na outras praças como: praça Mestre Ananias, praça Chiquinho de Queiroz e na praça Manoel Fernandes dos Santos, e também nos povoados. Disse que pelo valor do orçamento que o prefeito está prevendo para o ano de 2024 tem certeza que dá para colocar. Teve um aumento do orçamento anterior de



quase meio milhão de reais. Disse que está gestor da Câmara a quase um ano e com simples detalhes e com pouco recurso financeiro fez a decoração natalina da Câmara. Disse que também foi questionado por que a Câmara não faz essa decoração nas praças onde o executivo deixou de fazer? Por que não entendem, mas explicou para a pessoa que a Câmara infelizmente não pode fazer isso que não podem executar, tem a apenas a função de fiscalizar. Quem tem que executar é a gestão atual que pelo terceiro ano está deixando a desejar na parte velha da cidade que está ficando esquecida. Questionou mais uma vez por que só a praça Monsenhor Magalhaes merece ser iluminada? Só as pessoas que residem nos setores Sul, Aeroporto que merecem ter um enfeite natalino nas suas parças? Nada mais a ser tratado, agradeceu mais uma vez a presença de todos e convocou os nobres colegas Vereadores para a Centésima Quadragésima Quarta (149<sup>a</sup>) Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro no mesmo horário regimental, e para constar determinou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.